Ementa: solicita que o Executivo Municipal formule um conv?io com a Pol?ia Militar do Estado do Paran? visando disponibilizar um terreno com metragem compat?el para a constru?o da nova sede da 2 ª Companhia do 19 º Batalh?, com a possibilidade da mesma abrigar, futuramente, a Companhia Independente de Fronteira.

Senhores Vereadores,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando provid?cias do mesmo no sentido do Munic?io elaborar um conv?io com o Governo do Estado do Paran? mais precisamente com a Secretaria de Estado de Seguran? P?lica, visando disponibilizar um terreno com metragem compat?el para a constru?o da nova sede da 2 ª Companhia da Pol?ia Militar, pertencente ao 19 º Batalh?.

?de conhecimento p?lico que a atual estrutura f?ica da 2 ª Companhia n? atende as necessidades atuais, sendo necess?ia a sua amplia?o, o que tamb? n? ?poss?el no local atual.

Desta forma, n? existe outra alternativa sen? construir uma nova sede, em terreno compat?el, para ampliar o espa? f?ico da 2 ª Companhia e garantir uma melhora no atendimento ?popula?o de Marechal C?dido Rondon.

?preciso ressaltar, ainda, que este novo local poderia abrigar, futuramente, a Companhia Independente de Fronteira, a ser criada e instalada no munic?io rondonense.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala de Reuni?s, em 02 de Fevereiro de 2009.